



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 361 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o acréscimo de 5 % (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em folha na Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Considerando o Convênio firmado entre o Caixa Econômica Federal e o Município de Dom Silvério.

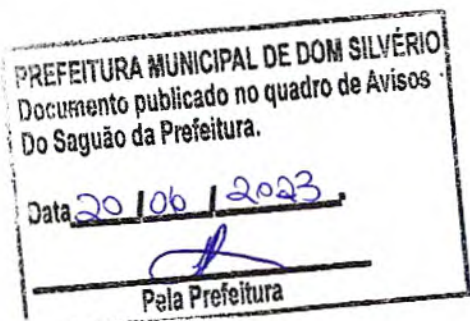
DECRETA:

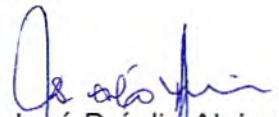
Art. 1º Fica autorizada a aplicação do percentual de até 35% (trinta e cinco por cento) nos empréstimos consignados levados a efeito pelos servidores municipais perante a rede bancária Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O prazo para pagamento dos empréstimos consignados será de até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério-MG, 20 de junho de 2023.




José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal